



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº 003, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

**DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO
DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos do ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos vinculados à Administração Pública do Município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, nas seguintes datas:

I - no dia 24/06/2015, quarta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao São João;

II - no dia 29/06/2015, segunda-feira, em virtude das comemorações alusivas ao São Pedro.

Art. 2º O artigo anterior não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 1º de junho de 2015.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN